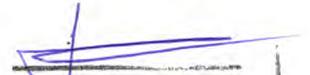


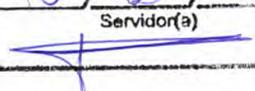


09 MAI 2024

**INDICAÇÃO Nº 092/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,  
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores e Vereadoras.

  
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
ENTRADA NO EXPEDIENTE  
10 / 05 / 2024  
Servidor(a)  


INDICA ao Executivo Municipal que promova a reforma das principais vias públicas do Bairro São Geraldo, especialmente a Rua Santos Moura, que faz a conexão com o Bairro Bailarina e o Loteamento Morada dos Ventos.

Os moradores do Bairro São Geraldo, por intermédio desta parlamentar, apresentam reivindicação no sentido de ser realizada reforma das principais vias que compõem aquela localidade.

Em especial, destacamos a necessidade de reforma da Rua Santo Moura. A referida rua começa ainda no centro da cidade, passa pelo Bairro Sítio Buriti, passa pelos Bairros São Geraldo e Bailarina e termina no loteamento Morada dos Ventos (trechos de terra batida). Ante sua extensão, importância e fluxo viário faz-se imprescindível que receba investimento público tendente garantir segurança e melhoria ao tráfego de veículos, pessoas e mercadorias.

Ademais, destacamos que o presente pleito é totalmente recomendável, tendo em vista que vias públicas pavimentadas e bem conservadas representam o desenvolvimento da comunidade, ajudam na fluidez e segurança do trânsito, além de contribuir para o bem-estar dos cidadãos.

Portanto, reivindico investimento público tendente a promover o desenvolvimento de nosso município e melhoria na qualidade de vida de nossos cidadãos.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para promova a reforma das principais vias públicas do Bairro São Geraldo, especialmente a Rua Santos Moura, que faz a conexão com o Bairro Bailarina e o Loteamento Morada dos Ventos.

Termos em que,  
P. Deferimento.



**MARIA ERINEUZA FONTENELE DA SILVA**  
Vereador (PSB)

SITUAÇÃO

APROVADO  
 APROVADO C/ EMENDA  
 REJEITADO

10 / 05 / 2024

  
VISTO